

DESPACHO TÉCNICO DE ESCLARECIMENTO DE GARANTIA E ENTRE-EIXOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Chassi Novo 6x2 (Trucado)

Em atenção ao Parecer Jurídico nº 42/2026, que aprovou o presente feito com ressalvas, este setor de compras/licitações manifesta-se para fins de saneamento e regular prosseguimento do feito:

1. **Acerca do dimensionamento do entre-eixos e garantia (Itens 14 e 15 do Parecer):** Fica ratificado que a medida de aproximadamente 4.815 mm constante no Termo de Referência é o parâmetro técnico necessário para a distribuição de carga do futuro implemento de hidrojateamento. Todavia, resta expressamente determinado que, caso a licitante vencedora ofereça veículo que necessite de adequação/modificação de entre-eixos, referida alteração **deverá ser executada sob estrita homologação e autorização da montadora do chassi**, mantendo-se a **GARANTIA DE FÁBRICA INTEGRAL** do veículo, sob pena de recusa do objeto no recebimento definitivo. A área técnica certifica, ainda, que a especificação preserva a competitividade, admitindo pluralidade de fabricantes e modelos compatíveis com essa configuração.
2. **Acerca das especificações técnicas:** As especificações relativas à cabine para três ocupantes, potência mínima, capacidade mínima do tanque de combustível, prazos de atendimento e substituição do veículo permanecem justificadas pelas necessidades operacionais do SAAEB Ambiental, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, representando requisitos indispensáveis ao desempenho esperado do objeto e compatíveis com a oferta existente no mercado.
3. **Acerca das demais ressalvas (Prazos, Publicidade e Enquadramento):** Informa-se que todas as minutas foram devidamente readequadas, unificando-se o prazo de vigência contratual objetivo para 180 dias (Art. 105 da Lei nº 14.133/21), retificando-se os prazos recursais para 3 dias úteis para o pregoeiro e 10 dias úteis para autoridade superior, e garantindo-se a publicidade obrigatória no PNCP e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Diante do pleno saneamento das ressalvas apontadas pela douta Procuradoria, **AUTORIZO A IMEDIATA PUBLICAÇÃO DO EDITAL**, nos termos da lei.

Bebedouro/SP, 17 de agosto de 2026.

Daiane Fernandes de Souza Rodrigues
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

